SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
11 DE ABRIL DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.762

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
LEIS 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 8
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 9

LICITAÇÕES 10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 12

CONTRATOS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 23
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 25

CONVÊNIOS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 25

EDITAIS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 31

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 31

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.813/2024

Altera o Quadro de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal e Primário, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO, atualizado pela Lei Orçamentária Anual – LOA deste exercício, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal e Primário, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO, Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, atualizado, conforme prevê o art. 2º, § 4º, dessa Lei, pela Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, que passa a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal em exercício

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas em exercício

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SALVADOR PREFEITURA

ANEXO I

MUNICÍPIO DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA - SÉRIE HISTÓRICA
EXERCÍCIO 2024

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023 PROJETADO (b)	2023 EXECUÇÃO (c)	ESTIMATIVA 2024 (a)	REESTIMATIVA 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**3.967.414**	**3.214.256**	**4.211.450**	**4.211.450**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Outras Dívidas	3.967.414	3.214.256	4.211.450	4.211.450
DEDUÇÕES (II)	**519.000**	**2.067.236**	**765.881**	**1.238.869**
Disponibilidade de Caixa	410.000	2.034.504	652.609	1.206.137
Disponibilidade de Caixa Bruta	700.000	2.873.697	1.100.000	1.660.000
(-) Restos a Pagar Processados	90.000	552.233	93.528	100.000
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	200.000	286.959	353.863	353.863
Demais Haveres Financeiros	109.000	32.732	113.273	32.732
DCL (III) = (I - II)	**3.448.414**	**1.147.020**	**3.445.569**	**2.972.581**

RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA	2023	2023	2024	2024
	(765.280)	(687.599)	(697.155)	(1.825.562)

Obervação
Fora considerado que dos 560 milhões de saldo de RP apenas 100 milhões refere-se a RPP
Para o Caixa foi considerado os seguintes valores:
Saldo para quitação do total de RP a Pagar: 530 milhões
Saldo do superávit remanescente: 98 milhões
Saldo do valor não utilizado devido a cancelamento de RP: 7 milhões
Saldo relativo aos depósitos restituíveis: 353,863 milhões

SALVADOR PREFEITURA

ANEXO II

MUNICÍPIO DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO 2024

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA 2024	REESTIMATIVA 2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	**9.580.015**	**9.580.015**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.037.108	4.037.108
CONTRIBUIÇÕES	273.177	273.177
RECEITA PATRIMONIAL	447.210	447.210
Aplicações Financeiras (II)	358.434	358.434
Outras Receitas Patrimoniais	88.776	88.776
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.605.351	4.605.351
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	217.169	217.169
Outras Receitas Financeiras (III)	82	82
Receitas Correntes Restantes	217.087	217.087
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	**9.221.499**	**9.221.499**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS) (V)	684.070	684.070
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS) (VI)	32.158	32.158
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**1.478.215**	**1.478.215**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VIII)	1.182.861	1.182.861
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IX)	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	36.697	36.697
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	36.697	36.697
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	193.717	193.717
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	64.940	64.940
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	64.940	64.940
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - VIII - IX - X - XI - XII)	**295.354**	**295.354**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVI) = (IV + XIII)	**9.516.853**	**9.516.853**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)	**8.294.711**	**8.267.493**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.374.255	3.374.255
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XVIII)	144.281	144.281
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.776.175	4.748.957
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XIX) = (XVII - XVIII)	**8.150.430**	**8.123.212**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS)(XX)	704.228	704.228
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS)(XXI)	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXII)	**2.048.258**	**2.270.737**
INVESTIMENTOS	1.803.396	2.025.875
INVERSÕES FINANCEIRAS	137.852	137.852
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIII)	5.056	5.056
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXIV)	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXV)	-	-
Demais Inversões Financeiras	132.796	132.796
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XXVI)	107.010	107.010
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVII) = (XXII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI)	**1.936.192**	**2.158.671**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXVIII)	**20.000**	**20.000**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (XXIX)	**300.000**	**994.792**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (XXX)	350	1.571
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXI)	12.000	12.000
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXII)	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII) = (XIX + XXVII + XXVIII + XXIX)	**10.406.622**	**11.296.675**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVI - XXXIV)	**(889.769)**	**(1.779.822)**

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.419 de 10 de abril de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.419/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.14	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250103	3.3.90.33	1.500.1	20.000,00	
	15.122.0014.250103	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
SUB-TOTAL				**30.000,00**	**30.000,00**
TOTAL GERAL				**30.000,00**	**30.000,00**

DECRETO Nº 38.420 de 10 de abril de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 18, publicado no Diário do Legislativo dos dias 09 e 10 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.420/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.14	1.500.1	50.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.33	1.500.1	30.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		80.000,00
SUB-TOTAL				**80.000,00**	**80.000,00**
TOTAL GERAL				**80.000,00**	**80.000,00**

DECRETO Nº 38.421 de 10 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.421/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.92	1.500.1	5.000,00	
	06.181.0004.207600	3.3.90.39	1.501.1	9.000,00	
	06.126.0014.250205	3.3.90.93	1.500.1		5.000,00
	06.181.0004.207400	3.3.90.39	1.501.1		6.100,00
	06.541.0004.207500	3.3.90.39	1.501.1		2.900,00
	SUB-TOTAL			**14.000,00**	**14.000,00**
530002-SEMOB	26.122.0014.250122	3.3.90.37	1.500.1	357.000,00	
	26.453.0014.228200	3.3.90.30	1.500.1		357.000,00
SUB-TOTAL				**357.000,00**	**357.000,00**
TOTAL GERAL				**371.000,00**	**371.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de10 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CLAUDIA VERENA DO EIRADO SILVA GONÇALVES,** para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Ramiro de Azevedo – Tipo B3 – Distrito Sanitário Centro-Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CRISTIANE BORGES ROCHA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão Assessor do Secretário II, Grau 55, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SIMONE PORTO PRAZERES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS VINICIUS CORDEIRO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Unidade de Padronização de Normas, da Coordenadoria Central de Atos Normativos, da Diretoria Geral de Governança e Projetos, da Secretaria Municipal de Gestão e considerar exonerado, desde 02/02/2024, do mesmo cargo, JOÃO PEDRO MIGUEZ PALMA PINHEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CELINE TAISE SANTOS E SANTOS,** para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Emergência do Pronto Atendimento Maria Conceição S. Imbassay – Tipo D2 – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JURACIARA FARIAS DO NASCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão Subcontrolador Geral, Grau 58, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar a Vacância, do cargo em comissão de Coordenador I, da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, exercido por **TAINÃ MAGALHÃES MIRANDA SANTOS**, em virtude do seu falecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JURACIARA FARIAS DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família San Martin III – TIPO A2 – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CELINE TAISE SANTOS E SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SIMONE PORTO PRAZERES,** para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Diretoria de Captação de Recursos, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCELO RODRIGUES VIEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELIANE RIBEIRO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Diretoria de Captação de Recursos, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAROLINA DE CARVALHO MARQUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO RODRIGUES VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente (LEI 9.798/24), Grau 57, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CAROLINA DE CARVALHO MARQUES,** para exercer o cargo em comissão de Gerente (LEI 9.798/24), Grau 57, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ELIANE RIBEIRO SILVA,** do cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos I, da Diretoria de Captação de Recursos, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 35153/2024 – SMED e com fundamento no art. 47, caput, c/c art.64 e art. 221, todos da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 23/02/2024, o servidor **FELIPE GRIMALDI REQUIÃO SILVA,** matrícula 3162546, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Artística, código 39007, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/02/2024, **RAMILE COSTA BRITO CORREIA,** do cargo em comissão Gerente I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Sérgio Arouca – Tipo B2 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO**, do cargo em comissão Assessor do Controlador Geral, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 30/2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 25/06/2024 a 13/07/2024, a servidora **SILVANA ALVES DE SOUSA**, matrícula 3089941, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61 da Subsecretaria, durante o afastamento legal do titular, MARCOS ANTONIO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 3093925, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 10 de abril de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 31/2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme LC 086/2023, publicada no DOM de 01 de dezembro de 2023 e LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	232563/2023	EMILIO RAUL MARQUES NEVILLE DE CARVALHO	8339/2008	1º	30
2	232564/2023	ALINE RISTANNE DA FONSECA COSTA GALVÃO	32485/2017	2º	30
4	232565/2023	MOISÉS FURQUIM DE ALMEIDA GALVÃO	13652/2013	2º	30
3	232587/2023	LUCIANO MENEZES DE CASTRO	40342/2008	2º	30
5	232615/2023	SANDRO AUGUSTO MAGALHÃES RIBEIRO	19242/2013	1º	30
6	232645/2023	LUCIANA SOUZA DE JESUS TEIXEIRA	50532/2013	2º	30

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 10 de abril de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 32/2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme disposições do capítulo II da LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	58176/2024	ANA AMELIA M. BARREIRA DE A. DÓRIA	249758/2023	6º	30
2	175121/2023	ANTÔNIO CLÁUDIO S. DE VASCONCELLOS	80542/2015	4º	30
3	5187/2024	ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA	39201/2016	3º	30
4	3966/2024	CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS BARRETO	79970/2023	7º	30
5	20337/2024	EROTHIDES AMERICO DE F. NETO	60836/2017	3º	30
6	8445/2024	GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	9324/2018	2º	30
7	78197/2023	IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA	723/2017	4º	30
8	80717/2023	JAILTON AMORIM DE MIRANDA	47513/2017	2º	30
9	76455/2023	JERSON ALMEIDA PEREIRA	51294/2013	3º	30
10	81322/2023	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA	107056/2014	4º	30
11	30383/2024	JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA	75682/2011	4º	30
12	79438/2023	JÚLIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO	27932/2013	2º	30
13	39293/2024	KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO	33781/2017	4º	30
14	83265/2023	KARLA LOPES BORGES DE MELO	6525/2008	3º	30
15	155524/2023	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO	217312/2023	6º	30
16	1680/2023	LUIZ ANTÔNIO ALVES MACHADO	30579/2022	6º	30
17	253558/2023	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA	182199/2021	6º	30
18	4139/2024	MARCONDES DIAS BARBOSA	24881/2016	5º	30
19	81959/2023	MARIA APARECIDA SILVA FARIAS	11314/2008	3º	30
20	9073/2024	MÁRIO ANDRADE BORGES	9051/2024	4º	30
21	78260/2023	MAXIMIANO ROMUALDO TORRES	21063/2013	4º	30
22	4057/2024	ROSÂNGELA DA SILVA ESTRELLADO	7697/2019	5º	30
23	243256/2023	SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA	39389/2022	3º	30
24	43641/2024	WELLINGTON DO CARMO CRUZ	46367/2004	2º	30

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 10 de abril de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento -TFF. Fundamentação legal: os arts. 41 e 143 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 937647/2023
Interessado: SILVESTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 794.252/001-14)

Salvador, 10 de abril de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
44934/2024	JOSÉ DOS SANTOS NERES	3º, 4º, 5º, 6º E 7º
31828/2024	CLAUDIO SOUZA NASCIMENTO	1º, 2º E 3º
31322/2024	CIOMARA LOBO MATOS	3º
61466/2024	MARILENE RAIMUNDA DA CRUZ HIGINO	8º
138887/2023	MAXIMIANO ROMUALDO TORRES	7º
54956/2024	ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS	3º 4º E 5º
220198/2023	SILVIO HUMBERTO DOS PASSOS CUNHA	3º, 4º, 5º, 6º E 7º

Salvador, 10 de abril de 2024

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 143, IV da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 935850/2023
Interessado: CENTRO COMUNITARIO SÃO JUDAS TADEU - CEJUTA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 801.831/001-40)

Processo nº: 933173/2023
Interessado: TECNICOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 672.600/001-86)

Salvador, 10 de abril de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 10215/2024
Interessado: JOSE BOMFIM COSTA NUNES
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 257.109/001-40)

Salvador, 10 de abril de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	INOVA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
PROCESSO Nº	10.126/2021
AI Nº	880204.2021
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
REQUERENTE	GUSTAVO DE PINHO BRITTO (OAB/BA 23.356)
SOLICITAÇÃO	REQUER A DILAÇÃO DE PRAZO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FACE A NECESSIDADE DE COLETA DE DOCUMENTOS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 10 (DEZ) DIAS.

Salvador, 10 de abril de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 454/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar, desde 01/02/2024, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANTONIO CARLOS REIS	3113534	0151 - CMEI ELIEZER ALDIFACE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 455/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, desde 01/02/2024, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
RUTH NERY DA HORA SILVA	3097956	0151 - C M E I ELIEZER ALDIFACE	DM2

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 456/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, desde 01/02/2024, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
RUTH NERY DA HORA SILVA	3097956	0111 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 146/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 18/03/2024 a 27/03/2024, a servidora FERNANDA CAVALCANTE MALTA LIMA, matrícula 3125542, ASSESSOR TÉCNICO, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR II, grau 55, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular LUDMILA CARLOS COSTA, matrícula 3153227, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 158/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora IVNA DUTRA CAVALCANTE ALELUIA DA SILVA, matrícula 3164244, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Linhas de Cuidado, da Subcoordenadoria de Cuidados Transversais em Saúde, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 169/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 028/2018- GABP com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 02 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 173/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12400/2017- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 02 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 176/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 17367/2018- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 02 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde,em exercício

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ORLANDO GOMES, Nº 1996, LOJA 04,05 E 06 - PIATÃ
ÁLVARA SANITÁRIO: 245/2023
PROCESSO: 144682/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELISANIA SOUZA DE OLIVEIRA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 13151

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: TD FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRETA DE TANCREDO NEVES, Nº 811, LOJA TÉRREO - TANCREDO NEVES
ÁLVARA SANITÁRIO: 022/2023
PROCESSO: 154297/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAELCA DE OLIVEIRA SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 018122

Salvador, em 08 de abril 2024

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SECOM nº 63359/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2023
PROCESSO SEMGE nº 134862/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE nº 025/2023
EMPRESA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) caixas de papel toalha interfolha, 02 dobras alto alvura (branco), 230 x 210 mm.
VALOR UNITÁRIO: R$ 90,00 (noventa reais)
VALOR TOTAL: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
AUTORIZAÇÃO: 10 de abril de 2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 41/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para Gestor e Fiscal das respectivas empresas:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA	022/2023	ITANA QUADROS TONHÁ - MAT. 3168109	ERON SANTOS BRUNELLI - MAT. 3166981
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	039/2023	ITANA QUADROS TONHÁ - MAT. 3168109	NEYLA MENEZES HORA ALVES RIBEIRO- MAT. 3079932

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de assinatura do Contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 09 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 96/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, desde 08/04/2024 a 07/05/2024, a servidora Aline de Sabóia Ribeiro Trócoli, matrícula 3168822, ocupante do Cargo em Comissão de Gestor de Fundo II, Grau 55 para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, em substituição por motivo de férias do titular o servidor Edvaldo Valério Silva Filho, matrícula 3166026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 10 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DA ATA Nº 002 ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024 às 09hs20min em segunda convocação, reuniram virtualmente pelo aplicativo Google meet para Assembleia extraordinária do Conselho Municipal do Idoso, registrando a presença dos Conselheiros representantes de órgãos governamentais, Luciana Calasans de Alcântara- SEMPRE, Marcelo Ribeiro Guardia - Casa Civil, Ricardo Nogueira Araújo - SMS, e, os Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada, Ariane Araújo e Maria Aparecida Miranda Santos Oliveira - OSID, Rogéria Maria de Jesus da Silva - HEBROM, Marcos Barroso de Oliveira - ASAPREV, Ester do Rosário Barros Santos - Arte sem Fronteira, Raimundo José Sales Carneiro- IDEIAS, Diva Maria Souza Santos (OAB). Registrando também a presença de Dra. Laise de Carvalho Leite - Defensoria Pública desse Estado.
CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA: 1. Prorrogação dos Editais vigentes da SEMPRE, para o dia 04 de março de 2024; 2. Análise do projeto submetidos a aprovação do CMI; 3. Pedido de concessão de nova data pela OSID para complementar captação e levantamento dos valores que se encontram em conta do FMPI; 4. Curso de Capacitação para Gestores e Cuidadores de Idosos com a FUNDACEM; 5. O que ocorrer.
PRESENÇA: Conforme registro de assinaturas parte integrante desta ata.
INFORMAÇÕES: Aberto os trabalhos, constatado quórum para instalação da Assembleia extraordinária, a Presidente, falou da importância desta Assembleia levando-se em consideração os editais vigentes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, editais esses que entendia carecer de reforma, depois de embates com assessores do Secretário, resolveu deixar prevalecer o entendimento desses muito embora não concordasse, pois, deveria ter sido por Fomento, entretanto, os assessores sustentavam que caso era de Colaboração, informou que foram prorrogados para o dia 04 de março do ano em curso o término do prazo de apresentação de projetos. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade um mutirão de Conselheiros com a finalidade de ajudar a Câmara na análise dos projetos, constituindo face a urgência do prazo a agirem, como se membros da Câmara técnica de políticas públicas fossem. Disse, também a Presidente atendendo questionamento de alguns conselheiros que os projetos que

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

originaram os editais foram aprovados pelo CMI, não ocorrendo o mesmo com os editais embora houvesse essa previsão nos projetos em comento. Os Conselheiros em decorrência de problemas na distribuição dos computadores para as entidades cobraram da Presidente uma legislação mais concisa e clara do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, sendo dito que iria convocar a Comissão específica para tratar do assunto. Foi colocado em pauta pedido de concessão de nova data pela OSID para complementar captação que não ocorrera, para tanto, encaminharam requerimento a este Conselho. Posto em votação foi aprovada a prorrogação pretendida pela OSID, como também, o levantamento dos valores que se encontravam em conta do FMPI do interregno de 31 de dezembro de 2023 até a presente data. Dando continuidade a Presidente informou da aprovação do Curso de Capacitação para Gestores e Cuidadores de Idosos com a FUNDACEM, a iniciar em 20 de março de 2024 para 130 participante. Nada mais havendo a tratar encerrou a Assembleia pelo tempo necessário, e eu Roseneide dos Santos Gonçalves, Secretaria executiva lavrei a ata, assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

EXTRATO DE Nº 003 ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, ELEIÇÃO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA MANUTENÇÃO DA PARIDADE LEGAL, BIÊNIO 2022/2024.

Publicado no DOM 8.733 de 01 de março de 2024 e republicado para retificações.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede deste Conselho Municipal do Idoso -CMI, situado no Edf. Oxumaré, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA, tendo como objeto eleição de entidade da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Salvador - CMI, para fins de manutenção da paridade legal. Compareceram os membros da Comissão Eleitoral, Sra. Luciana Calasans de Alcântara, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE; Marcelo Ribeiro Guardia, representante da Casa Civil; Diva Maria Souza Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Sessão Bahia; Aydê Maria Pereira de Souza, representante da Ação Social Arquidiocesana - ASA e Valderina Santos da Fonseca, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB. Presença registrada de Dra. Laise de Carvalho Leite - Defensoria Pública do Estado da Bahia. Os conselheiros, Ricardo Nogueira Araújo - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Raimundo José Sales Carneiro - Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social - IDEIAS, Maria Aparecida Miranda Santos Oliveira - Obras Sociais Irmã Dulce - OSID, José Carlos Santos Silva - Ação Social Arquidiocesana - ASA, Marcos Barroso de Oliveira - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV, Rogéria Maria de Jesus da Silva - Associação Beneficente Hebrom. Tiveram como entidades inscritas e habilitadas na disputa do pleito, Abrigo São Francisco de Assis, Associação Humana Povo Para o Povo Brasil, SESC - Administração Regional do Estado da Bahia, Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social. A Presidente Luciana Calasans de Alcântara deu as boas-vindas aos presentes, antes de dar início aos trabalhos, informou do adiamento da Assembleia Ordinária por motivo do surto de virose que acometeu, inclusive, a Vice-Presidente e alguns dos colaboradores deste CMI. Continuando, concedeu oportunidade as Entidades presentes inscritas e habilitadas ao Processo Eleitoral para explanarem sobre suas atividades desenvolvidas com a política pública em defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, concedendo um prazo comum de 05 (cinco) minutos. Após explanação foi distribuída as cédulas de votação para os Conselheiros presentes, explicando que cada um teria direito a votar em até duas entidades, aberta a urna e confirmados os números de votos com os Conselheiros presentes, iniciou a apuração dos votos, computando os votos restou como resultados, eleitas as seguintes Entidades, Abrigo São Francisco de Assis com 09 (nove) votos e o SESC - Administração Regional do Estado da Bahia com 05 (cinco) votos, Associação Humana Povo Para o Povo Brasil com 04 (quatro) votos e Parque Social e Empreendedorismo e Desenvolvimento Social sem votos computados, resultados eleitas as duas com maior votação para titular e suplência. Após resultados a Presidente parabenizou a todas as instituições participantes solicitando das duas entidades eleitas requerimento com a indicação dos seus respectivos representantes, agradecendo a participação dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar encerra-se a assembleia extraordinária pelo tempo necessário e, eu Roseneide dos Santos Gonçalves, Secretária executiva lavrei a ata que segue assinada por mim e todos os presentes, conforme lista de presença parte integrante desta ata.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 27 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.734, de 12/07/2023, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como, o Termo de Compromisso nº 3/2024, de 03/04/2024, publicado no DOM nº 8.756 em 03/04/2024.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0003.125800 - Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares, para a Secretária Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEMAN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, SALVADOR, 10 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

LAZARO FRANCA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

ANEXO PORTARIA Nº 03/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:			
58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ			
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ			
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ			
UNIDADE DESTINO:			
56000 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN			
560002 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN			
56000 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN			Valores em R$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0003.125800	33.90.39	1.501.1	150.000
TOTAL			**150.000**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 139/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 02.01.2024 a 14.01.2024, o servidor José Antônio Teixeira Pimentel, matrícula nº 3066487, Chefe de Setor B, Grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Paulo Roberto Silva do Nascimento, matrícula nº 3062351, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Eletrônico Nº 62222/2024
Ata de Registro de Preço SEMGE Nº 108/2023
Processo SEMGE nº 58806/2022
Pregão eletrônico SEMGE Nº: 123511/2023
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Gestão-SEMGE
Órgão Aderente: Fundação Gregório De Mattos - FGM
Fornecedor: CIA DAS BANDEIAS E ACESSÓRIOS.
CNPJ: 46.884.905/0001-72
Objeto: Aquisição de bandeiras
Valor Global: R$ 1.257,12 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)
Subação: 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural
Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Data da autorização: 02/04/2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº07/2024

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador,

RESOLVE:

Convocar todos os seus conselheiros para reunião de ASEMBLEIA GERAL para Reforma do Regimento Interno e do Código de Ética e das Infrações do COMCAR, a ocorrer no dia 25/04/2024, às 09h:30min, na sede da Fundação Gregório de Matos, sala Nelson Maleiro (Boca de Brasa), Térreo, Ladeira da Barroquinha nº 02, Salvador, BA.
Os segmentos com assento no COMCAR deverão antecipar suas sugestões de alterações até o dia 20/04/2024 para o e-mail: comcarcarnaval@gmail.com

Salvador, 10 de abril de 2024.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

PEDRO COSTA
Coordenador Executivo do Carnaval

MARCIA MAMEDE
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM
Segundo Vice-presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 050/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Ubirajara dos Santos Silva**, matrícula nº 3102549, Supervisor, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B , Grau 63, do Setor de Fiscalização de Corredores de Transporte, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **André Luiz Oliveira de Menezes**, matrícula nº 3069552, por motivo de férias regulamentares no período de 08/04/2024 a 07/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 05 de abril de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 051/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Edson dos Santos Junior**, matrícula nº 3061827, Gestor de Equipamentos Públicos, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transportes, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Nilzivaldo Souza Monteiro**, matrícula nº 3021899, por motivo de férias regulamentares no período de 10/04/2024 a 09/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 05 de abril de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 052/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Rafael Ramires Muniz**, matrícula nº 3165879, Encarregado, para cumulativamente, responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Jair Soares da Silva**, matrícula nº 3067288, por motivo de férias regulamentares no período de 16/04/2024 a 30/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 05 de abril de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 053/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Marcelo Vianna Tavares**, matrícula nº 3153139, Assessor Especial III, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Matheus Lima Moura**, matrícula nº 3166296, por motivo de férias regulamentares no período de 22/04/2024 a 21/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de abril de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1242/2018	JOSE EDVALDO OLIVEIRA	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58.885	DESPROVIMENTO
1244/2018	ALEJANDRO MIGUEL CHARQUERO ROMERO	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58.885	DESPROVIMENTO
1261/2016	JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA	SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. - ADV. CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 10 de Abril de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
165991/2023	ANDRE LUIS SOUZA VIDAL	3102192	3º
199663/2023	ELIVANIO MACIEL DE LIMA	3100432	2º
17508/2024	OTACIANO JOSE PESSOA DA SILVA	3100583	3º
21761/2024	NIELQUISSON NEVES DOS SANTOS	3100527	3º
23679/2024	VICTOR LINO DOS SANTOS MAIA	3101477	2º
24283/2024	FABIO BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS	3102016	3º
25172/2024	ELIENE CONCEICAO BORGES PRATA	3101052	3º
25472/2024	CARLOS ARLEY SANTOS SAMPAIO	3101963	3º
25583/2024	ALEX PEREIRA SANTOS	3101602	3º
27090/2024	SHEILA MARIA SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	3101189	3º
27095/2024	LEANDRO CONCEICAO GUIMARAES	3101681	3º
29811/2024	FERNANDO ARAUJO DA PAIXAO	3102062	2º
30273/2024	JOSE CARLOS SANTOS ARAUJO	3101455	3º
30783/2024	IVES DE JESUS DUARTE	3100463	3º
30814/2024	TIAGO OLIVEIRA DO CARMO	3102035	3º
30874/2024	JEAN ROBERT BARRETO DE FREITAS	3100430	3º
32840/2024	JAMERSON MARTINS DOS SANTOS SANTANA	3101922	3º
33020/2024	DERALDO DO SOCORRO GONCALVES	3102242	3º
33157/2024	ICARO SANTOS SANTANA	3101876	3º
33523/2024	JOSE BENIGNO LISBOA FILHO	3101689	3º
34523/2024	JASON MARTINS DE ALMEIDA	3101805	3º
35894/2024	DANIEL LUIS FLORENCIO PIMENTEL	3102503	3º
36412/2024	ROQUE ALBERTO SOUSA SILVA	3100537	3º
40409/2024	LIDIO RIBEIRO DOS SANTOS	3100566	2º
41377/2024	RICARDO DOS SANTOS ALCANTARA	3100650	3º
43985/2024	TIAGO DA SILVA MOTA	3100868	2º
45577/2024	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	3102162	3º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
45760/2024	ADER NASCIMENTO DE AQUINO	3101170	3º
47882/2024	SERGIO VIANA DOS SANTOS	3100982	3º
48209/2024	GIOVANI MAGALHAES RODRIGUES	3101918	3º
49474/2024	IVA BRITO DOS SANTOS	3102940	3º
53989/2024	RAIMUNDO NONATO SANTOS DOS REIS	3100308	3º
54124/2024	FABIO FERREIRA SILVA	3102013	3º
54540/2024	ANTONIO CARLOS BATISTA JUNIOR	3110745	2º
55338/2024	GILMAR SANTOS DE CASTRO	3100355	3º

Salvador, em 09 de abril de 2024.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
36402/2024	NEIANDERSON BORGES DOS SANTOS	3101565	3º
41620/2024	IURI BARBOSA CALDEIRA	3101729	3º
43967/2024	VALNISIO DE OLIVEIRA	3100894	3º
47157/2024	JORGE BRITO RAMOS	3105616	3º
48757/2024	PAULO JOSE COSTA DE JESUS	3100659	3º
49008/2024	UESCLEY SANTOS LIMA	3102391	3º
51128/2024	ALAN OLIVEIRA SILVA	3101551	3º

Salvador, em 09 de abril de 2024

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 57731/2024 - PGMS.
Inexigibilidade nº 003/2024
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: IAI Promoções LTDA
CNPJ: 34.576. 553/0001-09
Objeto: Inscrição de 01 servidor municipal no curso "II Seminário RENAGEI", com o tema "Governança, Integridade e Inovação na Advocacia Pública Brasileira".
Valor total: R$ 700,00 (setecentos reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0014.250114 - Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1.500.1
Base Legal: art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021
Data da Homologação: 03.04.2024.

Salvador, 09 de abril de 2024.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 201/2023 - PROC: 161960/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ELÉTRICO / FIOS / CABOS - (CABOS).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
R&A VARIEDADES MERCANTIL LTDA	01	R$ 220.000,00

LOTE 02: FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2024

PROCESSO: 173718/2022.
DISPENSA: 287/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Pastor José Guilherme de Moraes, nº 07, térreo, subsolo e 1º pavimento - Pau da Lima, com inscrição imobiliária municipal nº 012.969-0.
LOCADOR: Zenia Maria de Oliveira Alves.
CPF: 125.004.295-04.
LOCADOR: Eladio Costa Senra.
CPF: 079.171.805-06.
LOCADOR: Telma Conceição De Sousa.
CPF: 640.994.075-00.
REPRESENTANTE LEGAL: Zenia Maria de Oliveira Alves.
CPF: 125.004.295-04.
VALOR MENSAL: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1	20.800,00

Salvador, 10 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2024

PROCESSO: 216805/2021.
DISPENSA: 288/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Doutor Edilson Teixeira Barbosa, nº 15, Térreo, 1º, 2º e 3º pavimento, bairro Fazenda Grande II, com inscrição imobiliária Municipal sob nº. 381.820-9.
LOCADORA: Rose Mary Barretto Palma.
CPF: 947.615.588-49.
VALOR MENSAL: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 27/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1	16.900,00

Salvador, 10 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 065/2024
Processo nº 167.903/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BISTURI).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 073/2024
Processo nº 253.393/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LAVADORA PRESSÃO ALTA E COMPRESSOR DE AR).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
REDNOV FERRAMENTAS LTDA	01	12.750,00
	02	6.949,98
TOTAL		**19.699,98**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 080/2024
Processo nº 253.497/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	7.713,00
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	02	7.500,00
	03	12.500,00
	04	11.300,00
	05	4.800,00
TOTAL		**43.813,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 049/2024
Processo nº 242.800/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01	21.000,00
	05	800,00
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02	28.800,00
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	03	59.300,00
TOTAL		**109.900,00**

Lote 04 - Deserto.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 049/2024
Processo nº 242.800/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01	21.000,00
	05	800,00
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02	28.800,00
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	03	59.300,00
TOTAL		**109.900,00**

Lote 04 - Deserto.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 050/2024
Processo nº 251.044/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	01	694.926,40
TOTAL		**694.926,40**

Lotes 02, 03 e 04 - Desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 050/2024

Processo nº 251.044/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	01	694.926,40
TOTAL		**694.926,40**

Lotes 02, 03 e 04 - Desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 054/2024
Processo nº 247.913/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	8.538,00
	02	16.800,00
	03	6.000,00
	04	30.000,00
	05	7.308,00
TOTAL		**68.646,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 438/2023
Processo nº 138.626/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ESTRUTURAÇÃO E CONDUÇÃO DO PROJETO DE FARMACIA VIVA DE SALVADOR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
KM JUNIOR LTDA	05	3.300,00
	12	21.600,00
CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	06	67.400,00
	07	5.735,00
	08	23.860,00
	09	14.550,00
	10	15.115,00
	11	1.179,00
TOTAL		**152.739,00**

Os lotes 01 a 04 - DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada tendo em vista a retificação do valor da proposta da empresa TGM GRAFICA E EDITORA LTDA, com reforma e desfazimento da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

homologação e publicação no DOM nº 8.747 de 21 de março de 2024, fl. 12:

Pregão Eletrônico - SMS nº 464/2023

Processo nº 204.029/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA AS AÇÕES DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
TGM GRAFICA E EDITORA LTDA	01	34.000,00
	02	6.800,00
TOTAL		40.800,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 018/2024
Licitação nº 018/2024
Objeto: Aquisição de ARREIA GROSSA, LAVADA, BRANCA, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), para uso na fabricação de artefatos de argamassa e concreto da produção Fabril e uso nos canteiros de obras situados nos bairros da Cidade de Salvador, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23/04/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/04/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 24/04/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024

Processo Adm. nº: 58108/2024
Parecer ASJUR nº: 095/2024
Objeto: Aquisição da assinatura do Jornal Tribuna da Bahia, impresso, pelo período de 01 (um) ano, para atender as demandas desta Autarquia.
Empresa: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA-CNPJ nº 00.381.224/0001-90
Valor Total: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.122.0014.250130-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica; Fonte Recurso: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro
Amparo Legal: art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Data Homologação: 10/04/2024

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de abril de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 29/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.745, pág. 16, de 19/03/2024, referente a CONCORRÊNCIA nº 29/2023-Processo nº: 249177/2023-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresas capacitadas para execução das obras de Manutenção de Quadras e Campos no Município de Salvador/BA, subdivididos em 04 (quatro) Lotes, em diversos logradouros da Cidade, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGA-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão por declarar a licitante ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA **INABILITADA na CONCORRÊNCIA nº 29/2023**.

Decisão, justificativa e fundamentação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA <http://www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA> nº 29/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 10 de abril de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 006/2024

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo fica o valor dos serviços do Contrato nº 036/2022 reajustado no percentual de 4,349546%, relativo ao período de apuração do IPCA-IBGE compreendido entre 19/08/2022 a 19/08/2023.
Processo Nº.: 20.937/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: KPMG CONSULTORIA LTDA;
CNPJ: 01.708.167/0001-74;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro;
Subação: 110400 - Sefaz Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 2.754.1 -
Valor Global: R$ 201.158,53 (duzentos e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos);
Amparo Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 23/02/2024;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Ademir Reis de Jesus, matrícula 3152834;
Ciomara Lôbo Matos, matrícula 3094228;
Lorena da Silva Morais, matrícula 3166392.

Salvador, 10 de abril de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

EMERSON BUSILES DE MELO
KPMG Consultoria LTDA.

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 006-2024

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Buituca Consultoria em Marketing Ltda
CNPJ: 09.550.273/0001-84

Objeto: Contrato de prestação de serviço de consultoria para estudo técnico e pensamento estratégico de posicionamento de negócio que entre si celebram a CDEMS e a empresa Buituca consultoria em marketing ltda.

Valor Total: R$ 190.000,00.
Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da assinatura/homologação: 27/03/2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

MARCOS LESSA MENDES
Presidente CDEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 488/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): CLAUDIO TELES SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de março de 2024.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 490/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): GEORGIA PRISCILA SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 14 de março de 2024.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 122/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): SONIA CRISTINA DE ALCANTARA SANTOS DAMASCENO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de março de 2024.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 21975/2024.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital (padrão Tetra), multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, devidamente licenciados e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, além de recursos de monitoramento indoor de usuários, estruturas redundantes de backbone composto por acessos de comunicação de dados em banda licenciada, rede LoRa e sistema de gravação independente para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, contemplando toda a proteção de ciber segurança, nas especificações e quantidades constantes da proposta da CONTRATADA.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 de 24/10/2023.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob Nº 34.303.693/0001-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 3.835.774,95 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2024.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250115	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SMS	115000	33.90.39	1.600.3
TRANSALVADOR	228500	33.90.39	1.752.4

Salvador, 10 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005154
Processo: 65259/2024
Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 12.477.288/0001-79.
Objeto: Kit lanche sanduiche, barra de cereal, biscoito, suco/água (100 und.)
Valor total: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 234900
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/04/2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 265/2024

PROCESSO nº 96588/2023.
CONTRATO nº 009/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	2.500.000,00	3.500.000,00	6.000.000,00

Salvador, 10 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 279/2024

PROCESSO Nº 21975/2024.
CONTRATO Nº 016/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 047/2023 de 24/10/2023.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

ÓRGÃO / ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR INICIAL COM CONFIGURAÇÃO (R$)	VALOR MENSAL APÓS CONFIGURAÇÃO (R$)	VALOR PARA RESSARCIMENTO ESTIMADO (R$)
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	111.980,00	109.980,00	-
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	5.775,00	5.625,00	-
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	11.935,00	11.625,00	-
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	3.850,00	3.750,00	78.244,95
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	54.595,00	53.225,00	-
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	15.400,00	15.000,00	-
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	46.700,00	45.700,00	-
TRANSALVADOR	228500	33.90.39	1.752.4	69.410,00	67.630,00	-

Salvador, 10 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 298/2024

PROCESSO nº 192654/2023.
CONTRATO nº 024/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR GLOBAL ESTIMADO R$:
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.701.1 2.500.1 2.501.1 2.701.1	67.157,72

Salvador, 10 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 299/2024

PROCESSO nº 226915/2023.
CONTRATO nº 032/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO R$
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.701.1 2.500.1 2.501.1 2.701.1	41.600,00

Salvador, 10 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 315/2024

PROCESSO nº 96588/2023.
CONTRATO nº 009/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	6.000.000,00	3.000.000,00	9.000.000,00

Salvador, 10 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 300/2024

PROCESSO:56101/2023.
CONTRATO: 011/2020
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: DEZENOVE DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA.
CNPJ: 10.414.843/0001-98
DATA ASSINATURA: 10/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	10.302.0002.212100 10.301.0014.232300 10.122.0014.250106	33.90.39	1.501.1.1.3.001 1.600.3.0.0.000 1.754.1.0.0.000	27.826,75

Salvador, 10 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 310/2024

PROCESSO:198088/2022.
CONTRATO:101/2021
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: ESTALOG PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 21.035.992/0001-62
DATA ASSINATURA: 10/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200	33.90.39	1.501.1	42.207,56

Salvador, 10 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 308/2024

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SMED	233300	33.90.39	1.500.1	2.258.149,69	2.000.000,00	4.258.149,69

Salvador, 10 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 309/2024

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SECULT	126700	33.90.39	1.500.1	1.202.645,22	2.100.000,00	3.302.645,22

Salvador, 10 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 316/2024

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SEINFRA	250125	33.90.39	1.501.1	100.000.00	937.319,48	1.037.319,48

Salvador, 10 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 287/2024

PROCESSO: 173718/2022.
CONTRATO: 287/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Pastor José Guilherme de Moraes, nº 07, térreo, subsolo e 1º pavimento - Pau da Lima, com inscrição imobiliária municipal nº 012.969-0.
LOCADOR: Zenia Maria de Oliveira Alves.
CPF: 125.004.295-04.
LOCADOR: Eladio Costa Senra.
CPF: 079.171.805-06.
LOCADOR: Telma Conceição De Sousa.
CPF: 640.994.075-00.
REPRESENTANTE LEGAL: Zenia Maria de Oliveira Alves.
CPF: 125.004.295-04.
VALOR MENSAL: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 27/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1	20.800,00

Salvador, 10 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 288/2024

PROCESSO: 216805/2021.
CONTRATO: 288/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Doutor Edilson Teixeira Barbosa, nº 15, Térreo, 1º, 2º e 3º pavimento, bairro Fazenda Grande II, com inscrição imobiliária Municipal sob nº. 381.820-9.
LOCADORA: Rose Mary Barretto Palma
CPF: 947.615.588-49
VALOR MENSAL: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 27/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1	16.900,00

Salvador, 10 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 302/2024

PROCESSO Nº 208963/2021
CONTRATO Nº 036/2022
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 046/2022.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE-FMAS	231000 231100 231200 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	5.104,56

Salvador, 10 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 276/2024

PUBLICAÇÃO: 22 de março de 2024 - DOM 8.748 PAG. 31.
CONTRATO Nº 020/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	REDUÇÃO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	90.000,00	6.546,30	-	96.546,30

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	REDUÇÃO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	190.000,00	6.546,30	-	196.546,30

Salvador, 10 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO CONTRATO 278/2024

No Resumo do Contrato 278/2024, publicado no DOM nº 8.760, de 09/04/2024, **EMPRESA TC TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nª 51580/2023

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 51580/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária Municipal da Educação-SMED

RESUMO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2023
PROCESSO Nº: 216197/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2024.
VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.
ASSINAM:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
181/2024	781/2024	CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA LTDA ME 04.520.108/0001-66	MARIA CLAUDIA RIBEIRO BRITO SANTOS	R$ 573.041,40

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RESUMO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2023
PROCESSO Nº: 216197/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2024.
VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.
ASSINAM:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
233/2024	3063/2024	ESCOLA BATISTA EM TUBARÃO LTDA 29.346.851/0001-72	JESSE DOS SANTOS REGO	R$ 310.750,06

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2023
PROCESSO Nº: 216197/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2024.
VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
ASSINAM:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
102/2024	10438/2024	MARIA TELMA DUARTE SANTOS DE JESUS - ME 04.522.518/0001-46	MARIA TELMA DUARTE SANTOS DE JESUS	R$ 495.333,60

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

Na Retificação publicada no DOM nº 8.757 de 04/04/2024, fl. 28,

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
045/2024	862/2024	ELISABETE LOPES DOS SANTOS 36.520.425/0001-79	ELISABETE LOPES DOS SANTOS	R$ 262.739,04

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
045/2024	862/2024	ELISABETE LOPES DOS SANTOS. 36.520.425/0001-79	ELISABETE LOPES DOS SANTOS	R$ 318.648,74

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 179687/2023
AFM Nº: 3788/2024 - R$ 702.799,95 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0002-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 46998/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 09 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 130168/2022
AFM Nº: 4123/2024 - R$ 66.407,22- DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.782.968/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 52001/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 09 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 158275/2023
AFM Nº: 4762/2024 - R$ 5.968,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 63540/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215900 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 09 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. FERRAMENTAS / MEDIÇÃO
PROCESSO: 28050/2023
AFM Nº: 4860/2024 - R$ 32.736,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
AFM Nº: 4861/2024 - R$ 8.439,75 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 61446/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 09 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 153176/2023
AFM Nº: 4862/2024 - R$ 9.494,40 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
CONTRATADA: HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.304.559/0003-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 65039/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 09 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA - CONTRATO

CONTRATO Nº 368/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 179716/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 480/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA
VALOR GLOBAL: **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300 e 10.122.0014.250106, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, Fonte de Recursos nº 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será **de 12 meses**, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 46.093.723/0001-83
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Francisco Adriano Costa Souza**.

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 114/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 484/2023
PROCESSO: 193566/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de enxoval de roupas para o centro cirúrgico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 114/2024
CONTRATADA: MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: º 50.858.411/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DAVI PINHEIRO MORAIS
MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200025109	CAPOTE/CAPA CIRURGICA UNISSEX AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO TAM G MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	97,00
02	200025110	CAPOTE/CAPA CIRURGICA UNISSEX AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO TAM GG MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	97,00
03	200025111	CAMPO FENESTRADO AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	38,90
04	200025112	CAMPO SIMPLES AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	88,00
05	200025113	LENÇOL HOSPITALAR PACIENTE ADULTO AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	68,28
06	200025118	CONJUNTO PRIVATIVO PRIVATIVO P/ CENTRO CIRURGICO UNISSEX AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO TAM G MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	82,00
07	200025119	CONJUNTO PRIVATIVO PRIVATIVO P/ CENTRO CIRURGICO UNISSEX AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO TAM GG MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	82,00

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 261/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 467/2023
PROCESSO: 121208/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (capa protetora para caderneta saúde da criança e cartão de vacinação).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 261/2024
CONTRATADA: KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: º 03.400.949/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DANILO DA SILVA COSTA
KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200024553	CAPA PROTETORA P/ CADERNETA SAUDE CRIANÇA MARCA/ FABRICANTE: KR	UND	2,00
02	200024554	CAPA PROTETORA P/ CARTAO VACINAÇAO IMPERMEAVEL MARCA/ FABRICANTE: KR	UND	1,37

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 273/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 415/2023
PROCESSO: 150745/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para laboratório
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 273/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200024831	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 10 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
02	200024832	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 25 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
03	200024833	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 50 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
04	200024834	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 100 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
05	200024835	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 200 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
06	200024836	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 500 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
07	200024837	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 1000 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
08	200024838	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 02 A 20 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
09	200024839	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 10 A 100 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
10	200024840	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 20 A 200 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
11	200024841	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 100 A 1000 MCL MARCA/ FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
12	200024842	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 20 A 300 MCL MARCA/FABRICANTE: KASVI	UND	4.362,30

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 274/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 415/2023
PROCESSO: 150745/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para laboratório
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 274/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200024831	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 10 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
02	200024832	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 25 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
03	200024833	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 50 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
04	200024834	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 100 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
05	200024835	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 200 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
06	200024836	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 500 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
07	200024837	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 1000 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
08	200024838	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 02 A 20 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
09	200024839	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 10 A 100 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
10	200024840	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 20 A 200 MCL MARCA/FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32
11	200024841	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL 100 A 1000 MCL MARCA/ FABRICANTE: PEGUEPET	UND	171,32

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 275/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 297/2023
PROCESSO: 71489/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 275/2024
CONTRATADA: TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: º 28.270.828/0001-89
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ELAINE SILVA BISPO DA CRUZ
TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005037	MALETA PRIMEIROS SOCORROS 02 MINI ESTOJOS MARCA/ FABRICANTE: EMIFRAN	UND	153,33

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 276/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 502/2023
PROCESSO: 210755/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 276/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: º 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200022967	OMEPRAZOL MAGNESICO 20MG (LOSEC MUPS®) MARCA/FABRICANTE: BIOPAS	CP	15,44
02	200016285	ORNITINA ASPARTATO 3G PÓ GRANULADO MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	EV	9,693

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 300/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 479/2023
PROCESSO: 193598/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 300/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100004848	MESA AUXILIAR INOX 800 X 600 X 740M MARCA/ FABRICANTE: SALUTEM	UND	854,00

Salvador, 10 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2020

PROCESSO Nº 41397/2024 e 46935/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/04/2024 e término em 09/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **NILSON G. DE ARAUJO**
CNPJ: 31.777.628/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Nilson Gomes de Araujo

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2020

PROCESSO Nº 41397/2024 e 9282/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/04/2024 e término em 12/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.588.240/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carolina Martins Dantas

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 41397/2024 e 9173/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/04/2024 e término em 10/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **VIDA SEMPRE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.349.389/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41195/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/04/2024 e término em 06/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do

Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FLM MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.203.095/0001-44
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41204/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2024 e término em 07/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **AGIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 33.641.984/0001-49
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 178963/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2024 e término em 07/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MEDPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.096.090/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Claudio Sandes

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 178961/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/04/2024 e término em 03/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **DANIELA MEDEIROS DE MENEZES**
CNPJ: 19.771.857/0001-33
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniela Medeiros de Menezes

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2022

PROCESSO Nº 36540/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a contratação de 01 (um) médico PJ de 40h, passando o valor global estimado de R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) para R$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).
CONTRATADA: **JPD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 47.839.879/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 234/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 32287/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar a adequação elétrica necessária para possibilitar a climatização com a execução de todos os itens pertencentes aos órgãos municipais.
VALOR GLOBAL: **R$ 24.938.322,52 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.659.3.1.0.053.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
CONTRATADA: **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**
CNPJ: 11.630.923/0001-43.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Alan de Lacerda Almeida**.

Salvador, 21 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Termo de Compromisso nº 252/2023
PR-SMS nº 13991/2024
Pregão Eletrônico: 022/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 49.324.221/0015-00
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro
Valor Global: R$ 318.150,00 (trezentos e dezoito mil, cento e cinquenta reais)
Valor Global reequilibrado: R$ 369.720,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65, inc. II alínea d.
Assinatura: 04 de abril de 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de abril de 2024

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
13255/2023	MS HOSPITALAR LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)

Salvador, 09 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 506/2022

Retificação do RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 506/2022, publicado no DOM nº 8.758, de 05 de abril de 2024, página 34.

Onde se lê:

Com início em 20/03/2024 e término em 17/06/2024.

Leia-se:

Com início em 21/03/2024 e término em 18/06/2024.

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005195
PROCESSO SEMGE Nº: 68393/2023
CONTRATADA: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA
CNPJ: 12.118.086/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR INCENDIO DIOXIDO CARBONO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R$ 5.166,00
UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 67287/2024

AFM: 2024005196
PROCESSO SEMGE Nº: 163217/2023
CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR INCENDIO PO QUIMICO
VALOR TOTAL: R$ 220,00
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231800
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 67287/2024

AFM: 2024005199
PROCESSO SEMGE Nº: 79988/2023.1
CONTRATADA: OFF CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 33.580.118/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO
VALOR TOTAL: R$ 4.552,44
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 67449/2024

AFM: 2024005200
PROCESSO SEMGE Nº: 151811/2023
CONTRATADA: R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.773.301/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO
VALOR TOTAL: R$ 3.063,06
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 67449/2024

AFM: 2024005333
PROCESSO SEMGE Nº: 154645/2023
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69053/2024

AFM: 2024005334
PROCESSO SEMGE Nº: 154645/23
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO GEL
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69053/2024

AFM: 2024005336
PROCESSO SEMGE Nº: 158533/2023.4
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 25.329.901/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA PROTEÇAO BORRACHA
VALOR TOTAL: R$ 537,24
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69053/2024

AFM: 2024005337
PROCESSO SEMGE Nº: 157960/2023
CONTRATADA: ASA COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 36.781.336/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO LIMPEZA P/ CHAO
VALOR TOTAL: R$ 1.264,08
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69053/2024

AFM: 2024005338
PROCESSO SEMGE Nº: 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS
VALOR TOTAL: R$ 3.120,00
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250210
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 68910/2024

AFM: 2024005332
PROCESSO SEMGE Nº: 120384/2023
CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI
CNPJ: 37.570.805/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJAO 13 KG -
VALOR TOTAL: R$ 3.579,00
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 67336/2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005339
PROCESSO SEMGE Nº: 134862/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA
VALOR TOTAL: R$ 32.112,00
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69751/2024

AFM: 2024005340
PROCESSO SEMGE Nº: 151739/2023
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO
VALOR TOTAL: R$ 6.657,00
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69763/2024

AFM: 2024005341
PROCESSO SEMGE Nº: 163510/2022
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO SOM MINI SYSTEM
VALOR TOTAL: R$ 805,00
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69960/2024

AFM: 2024005342
PROCESSO SEMGE Nº: 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69993/2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 34/2024

O **Município do Salvador**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-020, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Antônio José da Cruz Junior Magalhães**, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM n° 8.455 de 17/01/2023, resolve expedir a seguinte **APOSTILA** ao **CONTRATO n° 001/2023** firmado com a empresa **AVALANCHE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA**, CNPJ n° 06.156.893/0001-45, cujo objeto é relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para profissionais do Centro de Referenda de Assistência Social - CRAS Ilha de Maré , técnicos da Diretoria de Proteção Social Básica - DPSB e demais áreas que forem necessárias em atividades articuladas, usuários das localidades da área de abrangência dos CRAS no processo de busca ativa, quando necessário, gêneros alimentícios e materiais diversos de modo a atender a demanda do CRAS e DPSB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, **visando o reajuste dos preços contratuais**, com fundamento em sua Cláusula Sexta (Reajuste), no art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993 e no art. 80, III da Lei Municipal n° 4.484/1992, conforme **Parecer nº 28/2024 RPGMS/SEMPRE** no **Processo Administrativo n° 40416/2024.**
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Os preços do Contrato SEMPRE nº 001/2023 ficam reajustados em **4,683600%,** correspondente a variação do IPCA para o período compreendido entre novembro de 2022 e novembro de 2023, a contar da data da apresentação da proposta da CONTRATADA em 25/11/2022.
1.2. O valor do contrato passa ao montante de **R$ 271.130,04 (duzentos e setenta e um mil, cento e**

trinta reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 06/01/2024, conforme planilha anexa a este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A dotação orçamentária para atender as despesas do presente instrumento, no corrente ano, correrá à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da seguinte forma:

Subação: 231000 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro; 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro; 1.660.3.1.0.036 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist - FNAS - Proteção Social Básica; 2.660.3.1.0.036 - Ex Anterior - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist - FNAS - Proteção Social Básica.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia da execução contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado do recebimento do presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato SEMPRE nº 001/2023 e do Primeiro Termo Aditivo não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Salvador, 10 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024005242
PROCESSO Nº: 12559/2023.6
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000099
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
OBJETO: PAPELARIA
VALOR: R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024005268
PROCESSO Nº: 150651/23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202400096
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: ESCRITÓRIO
VALOR: R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003- FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024005267
PROCESSO Nº: 150651/23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000095
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10
OBJETO: ESCRITÓRIO
VALOR: R$ 1.340,00 (mil e trezentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003- FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024005254
PROCESSO Nº: 125579/2023.6
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000099
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
OBJETO: PAPELARIA
VALOR: R$3.615,00 (três mil e seiscentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024005245
PROCESSO Nº: 150651/23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000095
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10
OBJETO: ESCRITÓRIO
VALOR: R$2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024005240
PROCESSO Nº: 125579/2023.6
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000100
CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40
OBJETO: ESCRITÓRIO
VALOR: R$1.735,00 (mil e setecentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 20240005237
PROCESSO Nº: 15464/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000093
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: ALCOOL
VALOR: R$6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 20240005241
PROCESSO Nº: 154645/23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000094
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
OBJETO: ALCOOL
VALOR: R$960,00 (novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017- FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

CONTRATO N° 034/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 63504/2023

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: JORGE RAIMUNDO DE LIMA - EPP

CNPJ: 16.399.404.0001-30

Objeto: prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de abril de 2024 e acréscimo de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) ao valor do contrato firmado entre as partes.

Data de Assinatura: 09/04/2024

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

JORGE RAIMUNDO DE LIMA - EPP

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 962/2024
PROCESSO Nº 69832/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 851/2024
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Fala com o Trem"**, para se apresentar no dia 14 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 10 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 963/2024
PROCESSO Nº 69797/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 852/2024
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Oh Polêmico"**, para se apresentar no dia 14 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 10 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 964/2024
PROCESSO Nº 71468/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 853/2024
CNPJ: 20.343.099/0001-31.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Juan e Ravena"**, para se apresentar no dia 14 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 10 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 965/2024
PROCESSO Nº 71505/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 854/2024
CNPJ: 15.290.960/0001-00.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vanera e Banda"**, para se apresentar no dia 14 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 10 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 470/2024, publicado no DOM nº 8.716, de 02 de fevereiro de 2024, pg.61.

ONDE-SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Salvador, 10 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 653/2024, publicado no DOM nº 8.721, 09 de fevereiro de 2024, pg.29 e 30.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

Salvador, 10 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 786/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.44.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MH PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Preto Tipo A"** para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MH PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Preto Tipo A"** para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2024, neste município.

Salvador, 10 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº: 47584/2024.
CONTRATADO: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ Nº: 05.688.944/0001-17.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato n° 014/2023, tendo seu início em 11 de abril de 2024 e término em 10 de abril de 2025, sendo o valor global do contrato para o novo período de vigência no âmbito deste aditivo da renovação, correspondente a R$ 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte oito reais) e valor mensal de R$ 649,00 (seiscentos de quarenta e quatro .reais)
VALOR GLOBAL: R$ 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL
SECIS	232401	33.90.44	33.90.40	1.501.1	R$ 649,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.
DATA DO ATO: 10/04/2024
VIGÊNCIA:11/04/2024 a 10/04/2025.

Salvador, 10 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO AO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº. 015/2023

PROCESSO Nº: 47581/2024.

CONTRATADO: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ Nº: 05.688.944/0001-17.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato n° 015/2023, tendo seu início em 11 de abril de 2024 e término em 10 abril de 2025, sendo o valor global do contrato para o novo período de vigência no âmbito deste aditivo da renovação, correspondente a 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) e valor mensal de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL: 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL
SECIS	232401	33.90.44	33.90.40	1.501.1	R$13.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

DATA DO ATO: 10/04/2024
VIGÊNCIA:11/04/2024 a 10/04/2025.

Salvador, 10 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 005/2024

No Termo de Apostilamento n. 005/2024, referente ao Contrato 010/2024, publicado no DOM n° 8.757, de 04/04/2024, pág. 37.

ONDE SE LÊ: "AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92."
LEIA-SE: "AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.484/92."

Salvador, 10 de Abril de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação Resumo do Termo de Contrato Nº 004/2024 - CODESAL, publicado no DOM Nº 8760 de 09 de abril de 2024.

ONDE SE LÊ:
FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos

LEIA-SE:
FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos e 1.501.1 - Outros Recursos não vinculados de impostos.

Salvador, 10 de abril de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2024003163
LICITAÇÃO: PE Nº 044/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000181
PROCESSO: Nº 16605/23
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
OBJETO: REFRIGERADOR FRIGOBAR
VALOR TOTAL: R$ 1.070,40 (UM MIL E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024/000186
DATA AFM: 01/03/2024

AFM: Nº 2024005176
LICITAÇÃO: PE Nº 163/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000009
PROCESSO: Nº 149735/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML
VALOR TOTAL: R$ 3.120,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024/000184
DATA AFM: 08/04/2024

AFM: Nº 2024005313
LICITAÇÃO: PE Nº 163/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000009
PROCESSO: Nº 149735/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L
VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024/000185
DATA AFM: 09/04/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 1º ADITIVO/2024

CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATO N° 011/2023
PR E-SALVADOR Nº 2816/2024
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 05.553.057/0001-31
Constitui objeto do Contrato nº 011/2023, contratação de empresa de engenharia civil, para prestação de serviços comuns de engenharia, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação das edificações de uso público da Administração Municipal, incluindo prédios e monumentos tombados situados no Município de Salvador.
Fica aditado o valor de R$ 2.045.068,41 (dois milhões, quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e quarenta e hum centavos), correspondente ao percentual de 21,50% (vinte e hum inteiros, inteiros e cinquenta centésimos por cento)no Contrato nº 011/2023, sem alteração do preço unitário pactuado, conforme Planilha anexa a Nota Técnica, restando como valor atualizado do contrato o montante de R$ 11.554.897,43 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), respeitado os limites estabelecidos no §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 05/04/2024

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Cesar Braga Bacelar - CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 032/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: NIRHALL ENGENHARIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, HIGIENE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ: 20.787.000/0001-90
PROCESSO Nº: 61846/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços de avaliação ocupacional com emissão de atestados de saúde ocupacional e assessoramento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da DESAL.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR GLOBAL: R$49.720,00 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
PARECER Nº: 074/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Nirhall Engenharia - Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente Ltda.
- Carlos Alexandre de Freitas Pereira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 033/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 34.393.260/0001-96PROCESSO Nº: 38942/2024 BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Serviços de Locação de Plataforma Elevatória Articulada 40m(Diesel), visando retirada e manutenção de estruturas metálicas de coberturas locadas em diversos logradouros do Município de Salvador.

PRAZO:06 (seis) meses VALOR GLOBAL: R$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 100900- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
PARECER Nº: 43/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Gonçalo Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda
- Leonardo dos Santos de Lima

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 034/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: IN VERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA
CNPJ: 01.601.041/0001-04
PROCESSO Nº: 35050/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: contratação dos serviços de leitura e envio de publicações judiciais.

PRAZO:12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R$ 710,16 (setecentos e dez reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
PARECER Nº: 75/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: IN Verbis Serviços de Recortes Ltda
- Ana Elisabete da Silva Cordeiro

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 035/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: V&D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA CNPJ: 39.519.062/0001-40 PROCESSO Nº: 61292/2024 BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de resina, catalisador, talco industrial, cera desmoldante, butil glicol, solvente de limpeza e acelerador cobalt, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO:180 (cento e oitenta) dias VALOR GLOBAL: R$ 49.148,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
PARECER Nº: 72/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: V&D Indústria e Comércio de Plástico Ltda
- Vinícius Araújo de Moraes

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 37/2023

Publicado no DOM nº 8.760, pág. 28, de 09/04/2024
Republicado por ter saído com incorreção

Processo Administrativo nº 62073/2024
Contrato nº: 37/2023-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras

Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.440.770/0001-02
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 37/2023, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato, fixado na clausula sétima do contrato, permanece inalterado, cujo valor soma R$ 56.072.064,10 (cinquenta e seis milhões setenta e dois mil sessenta e quatro reais e dez centavos).
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 03/04/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-COMTECH

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 17/2023

Processo Administrativo nº 56145/2024
Contrato nº 17/2023-objeto: execução das obras de Requalificação Urbana das Áreas Livres do BRT-Estações Cidadela e Hiper, localizadas na Av. Antonio Carlos Magalhães- Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Fica aditado o valor de R$ 739.217,16 (setecentos e trinta e nove mil duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos), equivalente a 4,07% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato passa a totalizar R$ 18.885.136,98 (dezoito milhões oitocentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200-Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Elemento da Despesa: 44.90.51--Obras e Instalações; Fonte. 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Fonte de Execução), 1.501.1 - Outras Recursos não Vinculados.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 21/03/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2024

Processo nº: 58458/2024
Contrato nº: 023/2023-objeto: Execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.
Empresa: MB ENGENHARIA LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024	K = 0,032631

Parecer ASJUR nº 094/2024
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA N.º 019/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 010/2024, celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 010/2024, celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 10 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO - 001/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Ordinária Municipal nº 8.421/2013 e demais atos normativos aplicáveis, torna público que, mediante o Acordo de Cooperação nº 001/2024, firmou com o CENTRO CULTURAL PALÁCIO DA SÉ - DOM SEBASTIAO MONTEIRO DA VIDE e a CONGREGAÇÃO MARIANA DE SÃO LUIZ mútua cooperação para o desenvolvimento de projetos estruturantes com fulcro no Planejamento Estratégico do município de Salvador, através da atuação técnica da CDEMS - SalvadorPAR, por meio da expertise de seus funcionários, no cumprimento de suas competências no Estatuto Social e Regimento, e a prestação de informações das OSC's acerca dos equipamentos iniciais do objeto desta parceria, que são os espaços do Cine Excelsior e o Palácio Arquiepiscopal da Sé, sem prejuízo da inclusão de outros espaços designados durante a execução deste Acordo.

Valor: Não envolve recursos financeiros
Vigência: 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025.

Salvador, 10 de abril de 2024.

MARCOS LESSA MENDES
Presidente CDEMS

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
47388/2016	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.DUPLI.
7048/2019	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
50777/2019	PROFI/PGMS PROFI/PGMS	EXECU.FISCA.
50780/2019	PROFI/PGMS PROFI/PGMS	EXECU.FISCA.
55563/2019	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
59585/2019	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
60126/2019	LICIA S. ARAUJO	ALTER.NATUR.OCUPA.
45879/2020	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
46044/2020	MUNICIPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
10346/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
20891/2021	REINALDO C. RODRIGUES	ALTER.NATUR.OCUPA.
3617/2022	SECRETARIA M. FAZENDA	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
22025/2022	CRISTINA J. REBOUCAS	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
29738/2022	ADELSIMAR A. SOARES	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
35725/2022	ANDERSON S. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39047/2022	ANDREIA R. A. G. ALVES	ALTER.NATUR.OCUPA.
39210/2022	CONDER CONDER	ALTER.TITUL.
905233/2023	MUNICIPIO SALVADOR	ADMIN.
914795/2023	BRUNO C. R. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
918048/2023	EMPRESA B. A. E. S. SA	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
922817/2023	ROBERTO A. OLIVEIRA	DESME.
923973/2023	ANTONIO M. REIS	ALTER.NATUR.OCUPA.
933659/2023	LUIZ A. S. SILVA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
933923/2023	NAIRTO S. GONCALVES	CANCE.INSCR.DUPLI.
934017/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
934018/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
934037/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
935095/2023	JOSE C. S. JESUS	CANCE.INSCR.DUPLI.
936046/2023	CESAR A. T. 62985515572	IPTUTERRE.
936848/2023	WELIVE C. A. S. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
936971/2023	VALDELICE S. GOMES	CANCE.INSCR.DUPLI.
939789/2023	NATANAEL B. M. SANTANA	DESME.
939815/2023	LINIELZA S. SOUSA	REVIS.ÁREATERRE.
940199/2023	MIGUEL SOUZA	ALTER.NATUR.OCUPA.
941137/2023	LUIDE G. FORTES	REVIS.ÁREACONST.
941865/2023	CLAUDIO P. FIGUEIRA	TRANS.TRIBU.
901500/2024	CHRISTIANNE M. BITTENCOURT	CANCE.INSCR.DUPLI.
906289/2024	ANTONIA AMARAL	CANCE.INSCR.DUPLI.
906862/2024	MARIA R. R. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
906880/2024	HYDA M. B. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
906992/2024	LUIZ A. GUIMARAES	REVIS.ÁREATERRE.
907041/2024	SERGIO L. S. MOTTA	REVIS.ÁREACONST.
907060/2024	MARIA F. SANTANA	REVIS.ÁREATERRE.
907119/2024	MELINA N. F. FERREIRA	REVIS.ÁREATERRE.
907846/2024	ALESSANDRA F. MORAES	REVIS.ÁREACONST.
909375/2024	ALFREDO M. OLIVEIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador,10 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD / TFF constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF / CGA	EXERCÍCIOS
SIP 38132/2015	616.606-8	JORGE LUIZ PESTANA DA SILVA	009.897.235-93	2016 A 2024
SIP 28873/2022 E- 130709/2023	485.087-4	JOZIAS SOUSA DA SILVA	406.012.503-20	2019 E 2020
SP 30544/2021	732.941-5	SANDRO ANTONIO LIMA DA CRUZ	981.438.325-20	2019 E 2020
SIP 90767/2014	548.524-0	DEUSEMAR DANTAS GUIMARAES	287.520.745-87	2014 A 2024

Salvador, 10 de abril de 2024.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12349/2022	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CAJAZEIRA VI	DESME.
9247/2022	ALOIZIO GONZAGA DE SOUZA	DESME.
927950/2023	DINAIR CARVALHO CABRAL	DESME.
36954/2022	ISABEL M. SILVA	ALTER.TITUL.
935488/2023	MARINALVA DE SOUZA VASCONCELOS	TRANS.TRIBUT.
933385/2023	JOSÉ MIGUEL SOARES NETO	ALTER.NATUR.OCUPA.
932629/2023	RUBEM V. D. JUNIOR	DESME.
936177/2023	ESPOLIO N. M. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
939696/2023	IDALICE A. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
940217/2023	JOAO P. SOUZA	ALTER.NATUR.OCUPA.
940323/2023	VIRGINIA O. COSTA	REVIS.ÁREATERRE.
940353/2023	JAIME C. OLIVEIRA	CANCE.INSCR.DUPLI.
940643/2023	JULIA M. LESSA	CANCE.INSCR.DUPLI.
901999/2024	CARLOS J. S. SILVA	DESME.
903489/2024	JAMYLE A. M. ANDRADE	DESME.
903711/2024	SANDRA L. S. ALMEIDA	DESME.
905708/2024	VERONICE S. SANTOS	DESME.

Salvador,10 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
941463/2023	86003000196	JERVESON GOMES SILVA
908096/2024	21665400194	CAROLINE ANNE FRANCISCO DOS SANTOS
902755/2024	21919400107	ARLISON PASSOS JESUS SANTOS
11788/2021	29340500106	RICARDO SIMAS RAMOS
941125/2023	98138700129	CAMILA MARCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO
902403/2024	14908800189	JOSENILTON BATISTA DE SOUZA
35952/2016	18244200285	CAMILA MAGALHAES SEIXAS PEREIRA
907436/2024	83273200192	MARIA HELENA SILVEIRA BONFIM
27982/2017	37012800126	SOANE SILVA DAMASCENO
28303/2017	30643600130	SILVANY SOUZA DE MOURA
18317/2017	17929200172	SANDRA HENRIQUES SAEGER
5074/2017	44124600188	SABRINA LIMA DOS SANTOS
285/2017	28729600149	SY JOB BOTELHO DE AMORIM
2435/2017	29686900126	SAMARA SODRE
63519/2016	04531400143	SÔNIA MARIA SOUSA SAMPAIO TOSTA
9843/2019	22899100162	STELA EUNICE DE CASTRO QUEIROZ
4685/2019	66705800150	SERGIO BRUNO DOS SANTOS COELHO
27772/2018	20083900116	SERGIO MACHADO
22970/2018	10591400105	SERGIO LUIS DE SANTANA LIMA
15408/2018	26802200159	SUZANA BARBARA SILVA DE ANDRADE
8631/2018	17590200170	SUZANA VILAS BOAS RIOS
3179/2018	15461300129	SINVALDO RIBEIRO CONCEICAO
11788/2021	29340500106	RICARDO SIMAS RAMOS
53836/2017	21210200164	SAMUEL COSTA RIBEIRO NETO
54666/2017	32130600193	SIMONE DOS SANTOS
49554/2018	42075200180	SAMANTA BASTOS NUNES
44828/2018	57654200120	SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES
902848/2024	21025400165	RUI MAIA DIAMANTINO
42707/2018	59735400158	SIDNEI EUCLIDES SANTOS
9367/2022	12768300134	TEREZA MARIA LISBOA DA FONSECA
77445/2012	43390200103	TANIA MARIA SANTANA DIAS
941828/2023	90771400117	MARIA APARECIDA PITTA BULHOSA

Salvador,10 de abril de 2024

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27990/2022	BRENO ARTUR LIMA SIMOES	ALTER. TITUL.
913566/2023	MARIA LUCIA COELHO MATOS	REST PTU/TRSD
901726/2024	MARGARIDA MACIEIRA DE ALMEIDA	ALTER. CADASTRAL
35966/2020	FRANKLIN RAIMUNDO MIRANDA COPELLO	ISENÇÃO /IPTU
905692/2024	ESPOLIO DE ANTONIO JOSE APPIP	ALTER. CADASTRAL
26438/2022	EDSON DA SILVA REIS	ALTER CADASTRAL
939440/2023	RAFAEL BORGES GONZALEZ	ALTER LOGRADOURO

Salvador,10 de abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 08/2024, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n° 03/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARILDA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDREIRA	700.86X.XXX-XX	PLP01202395336	65	72°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	903.97X.XXX-XX	PLP01202398899	65	33°
IVANUZIA DOS SANTOS SOARES	959.09X.XXX-XX	PLP01202397908	65	34°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
AMANDA SANTIAGO SOUZA MELO	032.30X.XXX-XX	PLP01202395861	50	6°

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROSIEL MENDES DOS SANTOS	784.01X.XXX-XX	MAT01202398502	65	58°
ANA CLAUDIA RIBAS FLORENCIO	964.41X.XXX-XX	MAT01202398554	65	59°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLEBER ARAUJO SOARES	781.03X.XXX-XX	MAT01202391813	65	27°
EDVAN BARBOSA SANTOS	826.49X.XXX-XX	MAT01202398885	65	28°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1.Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1.O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido noitem 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2.Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão daseguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a)Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b)Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c)Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e)Título de Eleitor;
f)Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g)Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitidonos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h)Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i)01 (uma) Foto Recente 3x4;
j)Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k)Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l)Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n° 8.373, de 2014 e Resoluções n.° 1, de 2015 e n.° 4, de 2015, doComitê Gestor do eSocial (Federal);
m)Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n° 03/2023.
n)Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o)Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamentecomprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1.Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2.Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ouinferior a 5 MB (megabytes).

2.3.Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4.Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3.Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a)Declaração de Bens;
b)Declaração de duplo vínculo;
c)Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d)Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e)Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f)Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4.Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5.Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradaseletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2.A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão dedados.

5.3.O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6.Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá seapresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originaise acompanhados das cópias.

6.1.O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a)Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b)Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c)O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último diado prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expedientesuspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1.O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2.Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2.O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8.Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9.Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10.O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20h AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
WALTER DUARTE MONTEIRO NETO	054.27X.XXX-XX	EDI012023100897	70	538°
SAIONARA DE SENA SANTOS	027.83X.XXX-XX	EDI01202390587	70	539°
CARLA CRISTINA BORBA DO ROSARIO SOARES	411.83X.XXX-XX	EDI01202396029	65	540°
CRISPINIANA BARBOSA DE SOUZA	505.25X.XXX-XX	EDI01202394067	65	541°
SELMA CRISTINA SANCHES BRITO	506.42X.XXX-XX	EDI01202390765	65	542°
LAISE DA CRUZ SOUZA	892.12X.XXX-XX	EDI01202396561	65	543°
VALMERINDA RIBEIRO DOS SANTOS CERQUEIRA	542.82X.XXX-XX	EDI01202396442	65	544°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
QUELE CRISTIANA DOS SANTOS	671.19X.XXX-XX	EDI01202398488	65	545°
GILVANDA BARRETO DA SILVA PEIXOTO	568.43X.XXX-XX	EDI01202394037	65	546°
RAINIZA DEMINCO CASTRO	349.48X.XXX-XX	EDI01202394271	65	547°
KÁTIA CAIRES PESSOA	889.05X.XXX-XX	EDI01202399473	65	548°
MIRAILDES SANTANA DE JESUS	446.04X.XXX-XX	EDI01202396320	65	549°
JUCINEIA MARTINS DOS SANTOS	477.72X.XXX-XX	EDI01202394864	65	550°
ALAILZA DOS SANTOS	901.74X.XXX-XX	EDI01202397770	65	551°
ADRIANA DA CUNHA OLIVEIRA	983.68X.XXX-XX	EDI01202395493	65	552°
JACIMEIRE GONÇALVES SANTOS DE SENA	784.57X.XXX-XX	EDI012023100004	65	553°
FERNANDA FIGUEREDO ALVES DOS SANTOS	901.50X.XXX-XX	EDI01202390957	65	554°
IVONICE SILVA MUNIZ	955.83X.XXX-XX	EDI012023100379	65	555°
ROSEMARY FERNANDES SANTOS	784.87X.XXX-XX	EDI01202391288	65	556°
MARILIA GABRIELA DE JESUS SALES	798.07X.XXX-XX	EDI01202399097	65	557°
MAIANA CARDOSO DA SILVA SANTANA	012.15X.XXX-XX	EDI01202395247	65	558°
NÍVEA SANTOS ROCHA	940.61X.XXX-XX	EDI01202396016	65	559°
JULIANA SANTOS DA CRUZ MARIA	026.30X.XXX-XX	EDI01202392328	65	560°
EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	015.52X.XXX-XX	EDI01202394402	65	561°
JOELMA DE JESUS CARNEIRO	000.00X.XXX-XX	EDI012023100632	65	562°
JACQUELINE SILVA OLIVEIRA	038.25X.XXX-XX	EDI01202399678	65	563°
GLEIDE MOTA DA SILVA	004.63X.XXX-XX	EDI01202398598	65	564°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CANDIDA ALMERINDA DOS SANTOS	563.82X. XXX-XX	EDI01202397890	60	220°
CÉLIA SANTOS DA SILVA	397.90X.XXX-XX	EDI01202391429	60	221°
MARILUCIA NASCIMENTO DE JESUS	354.14X. XXX-XX	EDI01202393564	60	222°
JUCIARA BOMFIM DE OLIVEIRA	425.06X.XXX-XX	EDI01202395615	60	223°
PAULO FERNANDO JESUS OLIVEIRA	398.69X.XXX-XX	EDI01202392126	60	224°
VANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	455.81X. XXX-XX	EDI01202394182	60	225°
KATIA LOPES DOS SANTOS	504.52X.XXX-XX	EDI01202399062	60	226°
EDNALVA SILVA CERQUEIRA	430.68X.XXX-XX	EDI01202396883	60	227°
RAQUEL CASTRO SANTA BARBARA	429.45X.XXX-XX	EDI01202396737	60	228°
ELEONÍRIA DOS SANTOS ROCHA PELLIZZARO	342.52X. XXX-XX	EDI01202396109	60	229°
IOLA SOUSA REIS	612.77X.XXX-XX	EDI01202391525	60	230°
JUCARA NEVES DE SANANA	630.52X.XXX-XX	EDI01202395490	60	231°
MARTA CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	637.66X.XXX-XX	EDI01202394125	60	232°
ARACI SILVA DOS SANTOS PINTO	465.00X.XXX-XX	EDI01202395974	60	233°
SUSA CRISTINA RAMOS BASTOS	682.91X.XXX-XX	EDI01202398530	60	234°
SANDRA MARIA DA CRUZ CARDOSO DE DEUS	678.08X. XXX-XX	EDI01202392975	60	235°
DENISE MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	482.40X. XXX-XX	EDI01202394228	60	236°
EDNEUZA CARVALHO CONCEIÇÃO	627.20X. XXX-XX	EDI01202392035	60	237°
DILAIR ALMEIDA SOUSA	563.88X.XXX-XX	EDI01202391448	60	238°
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	809.70X. XXX-XX	EDI01202393405	60	239°
SILVIA BENTO DE OLIVEIRA SOUZA	611.36X.XXX-XX	EDI01202396502	60	240°
MARIA DE FATIMA BARROSO MATOS	539.23X.XXX-XX	EDI01202391238	70	241°
MARILÚCIA BENEDITO DOS SANTOS	579.78X. XXX-XX	EDI01202399977	70	242°
SOLANGE MARQUES DE JESUS	648.98X. XXX-XX	EDI01202396837	70	243
MARIA HELOISA DE JESUS FERREIRA	677.08X.XXX-XX	EDI01202393699	70	244°
ELIANA PEREIRA DA SILVA	246.33X.XXX-XX	EDI01202393460	65	245°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA CRISTINA CERQUEIRA MAGALHÃES	384.72X.XXX-XX	EDI01202396090	65	246°
ELISÂNGELA MOREIRE FERREIRA	032.34X.XXX-XX	EDI01202393136	70	247°
DAIANE CRISTINA MARINHO SANTOS	028.09X.XXX-XX	EDI01202392839	70	248°
JULINALVA SOUZA FONSECA RIBEIRO	488.27X.XXX-XX	EDI01202394305	65	249°
TELMA DA SILVA ANDRADE	564.37X.XXX-XX	EDI01202399103	65	250°
GILCÉLIA BRAZ SANTOS FRANÇA	783.35X.XXX-XX	EDI01202391937	65	251°
ELISÂNGELA PINHEIRO AZEVEDO MONTEIRO	862.32X.XXX-XX	EDI01202392548	65	252°
CLAUDIA ANDRADE DA COSTA	813.24X.XXX-XX	EDI01202394539	65	253°
ROSELI DIAS SOUZA	004.05X.XXX-XX	EDI01202395600	65	254°
ANA VERENA VIEIRA DOS SANTOS FRANCISCO	810.40X.XXX-XX	EDI01202394374	65	255°
CLAUDENICE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	928.93X.XXX-XX	EDI012023100983	65	256°
PATRICIA CASTRO TRIGUEIROS DA ROCHA	782.56X.XXX-XX	EDI01202398706	65	257°
MARIA EMILIA DE CERQUEIRA	945.93X.XXX-XX	EDI01202398541	65	258°
CÍNTIA DOS SANTOS LESSA	819.31X.XXX-XX	EDI01202399509	65	259°
ZULEIDE GONCALVES DOS SANTOS	834.38X.XXX-XX	EDI01202393065	65	260°
ERLA DE ASSIS PORCIUNCULA	033.72X.XXX-XX	EDI01202397355	65	261°
ISIS GRACILIANO MORAIS SODRÉ	028.02X.XXX-XX	EDI01202399725	65	262°
ANDRÉA DOS SANTOS QUEIROZ	027.84X.XXX-XX	EDI01202392699	65	263°
LUBIA ALMEIDA SANTOS	027.58X.XXX-XX	EDI01202392913	65	264°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACIDO ASCORBICO 1G, BELIMUMABE, 120 MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO-AMPOLA, BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 6,8 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO, DABIGATRANA 110MG, DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUÇÃO ORAL 100 ML, FORMOTEROL, FUMARATO DE 12 mcg & BUDESONIDA 400 mcg CAP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 085/2024 - PROC. Nº 65551/2024.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LIDOCAÍNA 5% EMPLASTRO 10 CM x 14 CM 11,76, LIRAGLUTIDA 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VICTOZA®), ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO 200ML, PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 086/2024 - PROC. Nº 66030/2024.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE REPELENTE À BASE DE ICARIDINA 25%, FRASCO 200ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 087/2024 - PROC. Nº 64074/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACIDO VALPROICO 250mg/5mL XPE FR 100mL, BACLOFENO 10mg COMP, BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50mcg/ DOSE SPRAY NASAL, CEFALEXINA 50mg/mL (250mg/5mL) SUSP ORAL FR >= 60mL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 088/2024 - PROC. Nº 66834/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 803758/2024 AUTUADO: Marcos Pereira da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dispor de mesas, cadeiras e tonéis em logradouro público sem a devida autorização.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.503 Art.203º - Constitui infração toda ação ou omissão contrária às disposições deste Código, de outras leis, de decretos e de atos normativos da Administração do exercício de seu poder de polícia.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902908/2024 AUTUADO: Eduardo Tenório dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não atender a notificação 273009619, dentro do prazo fixado.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.503 Art.237º - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201103/2022 AUTUADO: Cainan Rodrigo Gonçalves Carvalho EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação do bairro - São Rafael.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 273010913/2024 NOTIFICADO: Erick Augusto Santos Reis

DESCRIÇÃO DO FATO: O notificado fica ciente que as intervenções para a recuperação do imóvel devem ser acompanhadas por profissional habilitado junto ao CREA/CAU, com emissão de laudo técnico descritivo e ART.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 15 de abril de 2024, cotações de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, manutenção e conservação continuada do sistema de Irrigação simplificada automatizada de áreas verdes e praças da Cidade do Salvador, conforme especificações no Termo de Referência.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 10 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 15/04/2024 (segunda-feira), com a 1ª chamada marcada para às 12h00, segunda chamada às13h00 e a última chamada às 14h00 na Sede da GTRAN, localizada na Praça das rosas, Tororó, Salvador - BA

Pauta:

1.Plano de Saúde;
2. Operações Especiais /Hora Extra;
3. O que ocorrer.

Salvador, 10 de abril de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOTRAPASSES, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sua sede social sito a Estrada do Coqueiro Grande nº. 418 Shopping Albatroz sala 05 Fazenda Grande II Cajazeiras- Salvador - BA, no dia 22/04/2024, as 09h00min com 2/3 dos associados, em 2ª convocação as 10h00min com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação as 11h00min com o mínimo de 10 associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1º Prestação e Aprovação de contas no período Janeiro a dezembro de 2023, 2º Adesão dos Assai Atacadista da Paralela; 3º Balanço Patrimonial. 4º Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o Ano de 2024. A Cooperativa consta hoje com 212 Associados

Salvador, 10 de abril de 2024.

VANDO DOS SANTOS SILVA
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Guardas Civis Municipais de Salvador, para ASSEMBLEIA SETORIAL COM PARALISAÇÃO DE 24HS, no dia 15 abril de 2024 (segunda-feira) a partir das 07h:00, na sede da Guarda Municipal, localizada na Av. General San Martin, Fazenda Grande do Retiro,** nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Avaliação de Desempenho
2. O que ocorrer.

Salvador, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS ANDRADE DA PUREZA
Coordenador de Politicas Sociais

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.